



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.726 DE 05 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal GUSTAVO TACONI, a partir do dia 06 de junho de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 12.657, de 21 de maio de 2019.** O Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
